



DECRETO Nº 160/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Atualiza a composição e nomeia os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Atenção Primária, em consonância com a Lei Municipal nº 167/2014 e a reunião do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente realizada em 29/07/2025, revoga o Decreto nº 082/2024 e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 167/2014 e a decisão tomada na reunião do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Atenção Primária realizada em 29 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Atenção Primária, em razão de alterações em seus membros;

DECRETA:

Art. 1º – Fica atualizada e nomeada a composição do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Atenção Primária, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Adriana Scremim Mulon Silva	Farmacêutica
Adriele Pericelli	Agente Comunitária de Saúde
Andrea Luciana Braguim	Enfermeira
Élide Simone de Oliveira Medeiros	Assistente Social
Grasiele Fernanda de Paula Mota Pettinati Ramos	Enfermeira da Epidemiologia
Mônica Chaves Françaço	Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

Patrick Ferreira Martins	Cirurgião Dentista
Poliane Scremim Monteiro	Enfermeira
Camila Sichieri Thome	Fisioterapeuta

II – CONSELHO DELIBERATIVO:

Douglas Augusto Sitoni	Diretor Municipal de Saúde
Grasiele Fernanda de Paula Mota Pettinati Ramos	Coordenadora
Adriana Scremim Mulon Silva	Vice-Coordenadora
Andrea Luciana Braguim	1ª Secretária
Élide Simone de Oliveira Medeiros	2ª Secretária
Mônica Chaves Françaço	Fiscal

Art. 2º – Os membros nomeados terão mandato de dois anos, admitida uma única recondução.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto nº 082/2024.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2025.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE
CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ, 11 DE AGOSTO DE 2025.**


Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -